



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 720 / GABI / 2022

Ponte Nova, 3 de outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 747/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1330/2022
Data: 06/10/2022 - Horário: 17:53
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta referente ao **Of. nº 747/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 232/2022, protocolado sob o nº 1235/2022**, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando encaminhar cópias do projeto e planilhas de custos referentes à obra de ampliação do SAMMDU, e se há previsão de reinício das obras e se há possibilidade do uso de recursos próprios para tal. Informamos que o projeto está em fase de elaboração.

Trata-se de reforma e ampliação das instalações do SAMMDU, o projeto básico onde envolve muitos detalhes a serem definidos e planilhados que permeiam desde as exigências da Vigilância Sanitária à capacidade de atendimento de demanda, inclusive com implantação de elevador com tamanha suficiente transporte de pacientes em maca. Parte da área superior abrigará também a lavanderia industrial (equipamentos já foram comprados).

Esta ampliação faz parte dos projetos de gestão e será implementado, pois se trata de uma demanda necessária.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal